CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 02 / 07 / 2025
Nº 15979 H 11:53
Servidor

INDICAÇÃO nº 110 /2025

Os Vereadores que estes subscrevem requerem que, após a tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que promova estudos no sentido de adotar medidas compensatórias à perda de renda dos vendedores ambulantes, especialmente àqueles que eventualmente venham a ser impactados por restrições de atuação em espaços públicos, conforme ordem de serviço nº 009/2025.

Sugere-se, ainda, que o Executivo realize um levantamento detalhado desses trabalhadores informais, de modo a identificar perfis, áreas de atuação, dependência econômica da atividade e alternativas viáveis de inclusão produtiva, assegurando que o fomento à economia local não seja prejudicado e que o pequeno comerciante ambulante não seja desamparado.

Tal medida visa garantir a justiça social, a manutenção da renda mínima e a valorização da atividade informal como parte integrante da dinâmica econômica do município. É fundamental que o poder público atue com sensibilidade e planejamento, equilibrando a organização dos espaços públicos com a proteção ao sustento de dezenas de famílias que dependem do comércio ambulante.

São Francisco de Assis, 02 de julho de 2025.

Cordialmente,

Vereador Orlando Flores
Progressistas

Vereador Lone Bianchini
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000